



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.640 |

Sexta-feira | 22 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 760, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 220/2021, datado em 23/09/2021 que opina a readaptação da servidora **Maria de Fatima Ribeiro Santana**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, de forma definitiva.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar definitivamente a servidora dentro da sua função de concurso, executando atividades relacionadas a zelar pela segurança individual e coletiva, bem como orientações a pacientes na portaria do hospital, e outras atividades correlatas, mantendo a carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 13/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.567, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

“Fixa preço público a ser cobrado pelo Município pela utilização de bens públicos e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Complementar nº 037, de 21 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º. O preço público a ser cobrado pelo Município, objetivando a utilização do bem público para eventos institucionais, tais como: palestras, reuniões, capacitações, seminários, conferências e encontros religiosos, passará a ser o seguinte:

1) Aluguel do Centro de Convivência do Idoso “Laços de Amizade” (localizado na Avenida Goiás Leste, nº 200, Flamboyant) no valor de 30 (trinta) Unidades Fiscais do Município (UFM) por hora de locação.

Art. 2º. O agendamento da locação deverá ocorrer com antecedência mínima de sete dias antes da realização do evento.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.640 |

Sexta-feira | 22 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 3º. O aluguel referente à locação do bem será pago no ato da assinatura do contrato.

Art. 4º. O contratante ficará responsável pela limpeza do local após sua utilização.

Parágrafo Único. A não realização da limpeza importará em multa no valor de 100 (cem) Unidades Fiscais do Município (UFM).

Art. 5º. Eventuais danos ocasionados aos bens móveis, desaparecimento de bens e/ou danos estruturais interiores ou exteriores, provenientes da locação, serão de inteira e irrestrita responsabilidade do contratante - direito ao ressarcimento integral do prejuízo em favor do Município.

Parágrafo Único. Somente será aceita a devolução das chaves ao Município após minuciosa inspeção do imóvel.

Art. 6º. Não incidirá cobrança na locação do imóvel para utilização de Órgãos Públicos Municipais.

Art. 7º. Somente o idoso, usuário dos serviços da política do idoso, devidamente cadastrado no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, poderá utilizar, para usufruto próprio, o bem imóvel, sem que haja incidência da cobrança de aluguel.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.500, de 06 de abril de 2015.

Chapadão do Sul, 22 de outubro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor**

Preço Por Item", visando à **futura contratação de empresa especializada na confecção e instalação de toldo cobertura em lona, para ser instalado Hospital Municipal e ESF Planalto.**

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **10 de novembro de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 21 de outubro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 483/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de gramas, tipo esmeralda, destinada para plantio nos canteiros na Avenida Mato Grosso do Sul, Avenida Santa Catarina, Avenida Espírito Santo, Avenida Vinte e Dois e Prolongamento da Avenida P14.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **08 de novembro de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.640 |

Sexta-feira | 22 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de outubro de 2021.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de uniformes com faixas refletivas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de novembro de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de outubro de 2021.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 069/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 041/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2021**

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

M. R. Caminhões Eireli

Valor R\$ 704.800,00

CNPJ/MF n.º 10.719.737/0001-12

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de máquinas e equipamentos, sendo 01 (um) caminhão equipado com comboio de lubrificação, conforme Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 909361/2020 – firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Chapadão do Sul.

*Data da Assinatura: 20/10/2021.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.640 |

Sexta-feira | 22 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **M. R. Caminhões Eireli** – CNPJ/MF n.º 10.719.737/0001-12.

*Processo Administrativo: 286/2021 *Pregão Eletrônico: 041/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de máquinas e equipamentos, sendo 01 (um) caminhão equipado com comboio de lubrificação, conforme Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 909361/2020 – firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Chapadão do Sul.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Laércio Eler de Alcantara**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 20/10/2021.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Laércio Eler de Alcantara** – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 177/2020

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda** – CNPJ/MF nº 07.797.967/001-95.

*Processo Administrativo: 842/2020 *Inexigibilidade: 010/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data da Assinatura: 22/10/2021.

*Vigência: 06/11/2021 a 05/11/2022.

*Valor: R\$ 9.875,00.

*Dotação: 02.35.03 – 10.301.0002.2044 – 1.02.000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 451

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Rudimar Barbosa dos Reis e/ou Rodrigo Germano dos Santos Streithorst – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 40 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 094/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Irmãos Cunha Ltda** – CNPJ/MF nº **04.276.532/0001-07**.

*Processo Administrativo: 304/2020 *Pregão Presencial: 021/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 21/10/2021.

*Vigência: 26/10/2021 a 25/11/2021.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Carlos Eduardo Cunha, e/ou Ivan Murilo Cunha, e/ou Gisele Cunha – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.640 |

Sexta-feira | 22 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Juliano Vezentin**
Eireli – CNPJ/MF nº 08.694.780/0002-00.

Pregão Eletrônico Nº 021/2021

Processo Administrativo Nº 086/2021

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN UNID.	De R\$ 52,50 Para R\$ 66,46
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L6902 DW UNID.	De R\$ 58,20 Para R\$ 113,66
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MPF UNID.	De R\$ 30,60 Para R\$ 37,18
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP1602 UNID.	De R\$ 29,50 Para R\$ 45,92
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1606 DN UNID.	De R\$ 29,90 Para R\$ 33,76
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK 421 ADE UNID.	De R\$ 343,90 Para R\$ 798,40
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASERJET M2020 W UNID.	De R\$ 40,30 Para R\$ 49,41
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070 FR UNID.	De R\$ 102,10 Para R\$ 97,49
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165 UNID.	De R\$ 36,10 Para R\$ 50,05
KIT 4 TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M452 DN UNID.	De R\$ 340,40 Para R\$ 464,00
UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA LEXMARK 421 ADE UNID.	De R\$ 301,50 Para R\$ 798,40
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540 DW UNID.	De R\$ 31,10 Para R\$ 46,16

CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4080 FX UNID.	De R\$ 215,40 Para R\$ 247,01
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX5835 NX UNID.	De R\$ 106,30 Para R\$ 100,35
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX6555 NX UNID.	De R\$ 62,50 Para R\$ 202,82
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8912 UNID.	De R\$ 54,00 Para R\$ 55,76
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M102W UNID.	De R\$ 30,80 Para R\$ 64,81
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1536 DNF UNID.	De R\$ 31,90 Para R\$ 33,76
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M127 FN UNID.	De R\$ 29,10 Para R\$ 39,76
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML1865W UNID.	De R\$ 24,30 Para R\$ 112,00
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX4623 UNID.	De R\$ 20,80 Para R\$ 62,54
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL M2022 UNID.	De R\$ 58,30 Para R\$ 49,41
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540 DW UNID.	De R\$ 59,70 Para R\$ 46,16
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MX410 DE UNID.	De R\$ 208,40 Para R\$ 190,40
UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN UNID.	De R\$ 52,50 Para R\$ 66,24
UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8912 UNID.	De R\$ 81,90 Para R\$ 73,73
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 3052 UNID.	De R\$ 29,80 Para R\$ 42,47
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2055 DN UNID.	De R\$ 27,00 Para R\$ 106,50



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.640 |

Sexta-feira | 22 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

KIT 4 REFIL TINTA 664 ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON UNID.	De R\$ 34,00 Para R\$ 226,56
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX4828 UNID.	De R\$ 20,80 Para R\$ 142,40
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX4833 FD UNID.	De R\$ 33,40 Para R\$ 126,40
KIT 2 CARTUCHOS PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2050 UNID.	De R\$ 41,60 Para R\$ 177,92
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W UNID.	De R\$ 32,90 Para R\$ 37,18
KIT COM 4 REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER MFC J6710 DW UNID.	De R\$ 47,90 Para R\$ 145,58
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M1212 NF UNID.	De R\$ 31,10 Para R\$ 37,18
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1005 UNID.	De R\$ 29,60 Para R\$ 37,18
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SCX5530 UNID.	De R\$ 40,90 Para R\$ 187,52
CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA DCP 8157 DN UNID.	De R\$ 45,30 Para R\$ 88,00
UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 DN UNID.	De R\$ 81,90 Para R\$ 113,60
KIT 4 REFIL DE TINTA 544 ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON UNID.	De R\$ 108,30 Para R\$ 226,56

*Data da Assinatura: 21/10/2021.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Juliano Vezentin – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 042/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2021

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

N & N Comércio de Produtos Ltda

Valor R\$ 3.850,00

CNPJ/MF nº. 42.351.193/0001-75

Topdesc Indústria e Comércio de

Acessórios para Segurança Ltda

Valor R\$ 5.530,00

CNPJ/MF nº. 40.064.261/0001-90

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas Fundamentais, C.E.I.s e Departamento de Cultura.

*Data da Assinatura: 21/10/2021.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **N & N Comércio de Produtos Ltda** – CNPJ/MF n.º 42.351.193/0001-75 / **Topdesc Indústria e Comércio de Acessórios para Segurança Ltda** – CNPJ/MF n.º 40.064.261/0001-90.

*Processo Administrativo: 292/2021 *Pregão Eletrônico: 042/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas Fundamentais, C.E.I.s e Departamento de Cultura.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.640 |

Sexta-feira | 22 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Eltón Luís Gomes**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 21/10/2021.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal/
Eltón Luís Gomes – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 157/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **M C de Souza - ME** – CNPJ/MF nº 21.921.660/0002-66.

*Processo Administrativo: * Pregão Presencial:
099/2021 029/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação de carcaças e dos resíduos sólidos de saúde animal, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para o Canil Municipal.

*Data da Assinatura: 20/10/2021.

*Prazo Contratual: 20/10/2021 a 19/10/2022.

*Valor: de R\$ 160.384,00

*Dotação: 02.45.01 - 04.244.0006.2054 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 – Ficha: 866

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Magson Chaves de Souza – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 157/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **M C de Souza - ME** – CNPJ/MF nº 21.921.660/0002-66.

*Processo Administrativo: *Pregão
099/2021 Presencial: 029/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação de carcaças e dos resíduos sólidos de saúde animal, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para o Canil Municipal.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Adely Cristiny Atanásio Pereira**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 20/10/2021.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Adely Cristiny Atanásio Pereira - Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 057/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2021

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

Breschiagliari & Cia Ltda

Valor R\$ 15.761,10

CNPJ/MF nº. 02.966.083/0001-01

Casa do Atleta Ltda

Valor R\$ 16.744,50

CNPJ/MF nº. 05.999.969/0001-31

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de redes de proteção e modalidades esportivas em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

*Data da Assinatura: 20/10/2021.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.640 |

Sexta-feira | 22 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Breschigliari & Cia Ltda** – CNPJ/MF n.º 02.966.083/0001-01 / **Casa do Atleta Ltda** – CNPJ/MF n.º 05.999.969/0001-31.

*Processo Administrativo: 373/2021 *Pregão Presencial: 057/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futuras aquisições de redes de proteção e modalidades esportivas em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Rodrigo Alves Batista** proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 20/10/2021.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal/
Rodrigo Alves Batista – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 116/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **IDOC Tecnologia S.A.** – CNPJ/MF nº 19.625.833/0001-76.

*Processo Administrativo: 510/2020 *Pregão Presencial: 041/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de valor

*Data da Assinatura: 20/10/2021.

*Vigência: 22/02/2022 a 21/04/2022.

*Valor: R\$ 42.540,00.

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.00.000 - 3.3.90.40.00 – Ficha: 935

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal /
Jaison Niehues e/ou Jéferson Damião de Castilhos – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete mensal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, referente ao mês de setembro de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, da Lei Municipal nº 973 de 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e discussão, o balancete do mês de setembro do ano de 2021 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 21 de outubro de 2021.

Taís Moraes Navarro
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.640 |

Sexta-feira | 22 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a eleição para escolha de vice-presidente da segunda mesa diretora do CMDCA mandato biênio 2020/2022.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, da Lei nº 973, de 03 de Abril de 2014 e Art. 14, de seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Eleger como **Vice-Presidente** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a conselheira titular, governamental, representante da Secretaria Municipal de Finanças: **Ana Caroline Dias de Souza**.

Artigo 2º - A referida mesa diretora terá vigência até 26 de março de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 21 de outubro de 2021.

Taís Moraes Navarro
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 32, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração das comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2020/2022.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar as comissões permanentes do CMDCA:

I – Comissão de Mobilização, Articulação e Divulgação:

Josefa Coissi em substituição à Paula Jaqueline Kessler.

II – Comissão de Registro e Fiscalização:

Ana Caroline Dias de Souza em substituição à Célia Severina da Silva.

Chapadão do Sul/MS, 21 de outubro de 2021.

TAÍS MORAES NAVARRO
Presidente do CMDCA